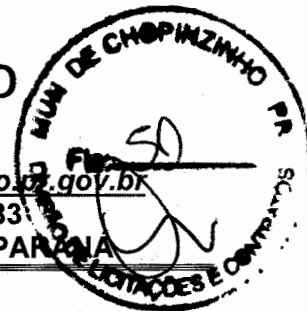




Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 19.437.558/0001-67, neste ato representada legalmente pelo senhor Cleverton Pessete, portador do CPF nº 068.537.469-61 e do RG nº 10.250015-6, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços em 12 meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 03 de fevereiro de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 36.358,08 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 01/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	Unit. R\$	Total R\$
22	13.772	Km	MANHÃ E TARDE – Saída entorno da Cohapar IX, passando em frente ao Ginásio de Esportes Nossa Senhora Aparecida e Creche Recanto, ponto do Szura, retornando ponto do Bídio, Escola Santiago Dantas, Nova Visão, José Armim Matte, Tasso e Excelência. Numa segunda viagem, Mercearia Cidelar, Supersul, ponto da creche Recanto, retornando Bídio, Mercado Detogni, Tasso, Excelência, Armim e CEOCA. Às 11:30 Armim, Tasso, Excelência, Mercearia Cidelar, retorna a Escola Santiago, Nova Visão, Mercado Detogni, Bídio, Supersul, Szurra, retornando Creche Recanto e Cohapar IX. Às 12:05 Saída Cohapar IX, ponto da creche Recanto, Escola Santiago, Nova Visão, Mercado Detogni, ponto próximo ao fórum, pela rua Quatorze, atrás da Rodoviária, Colégio Bom Jesus, Armim, Tasso, seguindo até atrás da Recapadora, retornando pelo Posto Triângulo- Modesto, Bairro Frei Vito, Tasso, Armim e Nova Visão. Saída às 17:00 CEOCA, Armim, Tasso, Excelência, ponto do Cidelar, Escola Santiago, Nova Visão, Mercearia Cidelar, Supersul, Creche Recanto, Ginásio de Esportes Cohapr IX, Bídio, Ciretran e Recapadora. NOITE – Saída Nova Visão, Unicentro, Armim, Loteamento Jardins, Bom Jesus, passando pelo posto de saúde, Praça Cristo Rei, Menino Deus, Bairro São José. (62.6 Km)	2,64	36.358,08



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

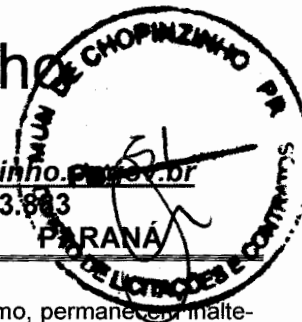
CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.813

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 16 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rogério Masetto - Prefeito

Contratante

C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME

Cleverton Pessete

Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 36.358,08. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

g nefe.

Secretaria de Saúde de Chopinzinho confirma seis casos de dengue no município

**Frel José participa da
Sessão da Câmara de
Vereadores**



ESPORTE

PG. 09

**Redução de
Salário:
Departamento
Jurídico do
legislativo está
analisando o
projeto**

LEGISLATIVO

PG. 03

ESSE MOSQUITO MATA

**EVITE
ÁGUA PARADA**

**OU TODOS SE UNEM, OU MUITOS
PODEM SOFRER**



DENGUE

PG. 05

**Em julgamento realizado em Pato Branco o
escrivão Wagner Schizzi é condenado a 21 anos**

SEGURANÇA

PG. 11

**Rodada com 11 gols na
Copa Chopinzinho de
futebol**

ESPORTE

PG. 09

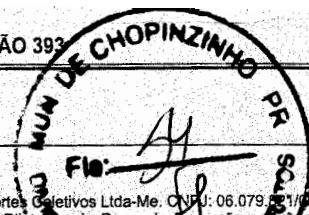
Governador Beto Richa esteve no município de São João e Chopinzinho



ENTREVISTA



PG. 04



Publicações Legais



Município de Chopinzinho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Municipal nº 2.267 de 12/12/2007
Rua Santos Dumont, 265 - 85.666-000 - Chopinzinho - Paraná

Resolução nº 06/2016

Súmula: Para fins de avaliação e aprovação do Projeto Político Pedagógico da Casa Lar de Chopinzinho e o relatório de atividades do Conselho Tutelar referente mês de janeiro/2016.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Chopinzinho-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.267 de 12/12/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o CMDCA de Chopinzinho é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Chopinzinho, Estado do Paraná;

Considerando que o referido Conselho avaliou o Projeto Político Pedagógico da Casa Lar de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica avaliado o Projeto Político Pedagógico da Casa Lar de Chopinzinho, e decidido pela plenária do CMDCA que será remetido à técnica responsável para adequações como: especificações da equipe técnica que compõe a Casa Lar e suas funções; atividades realizadas no dia-a-dia; e periodicidade visitas de familiares; qual o público alvo.

Art. 2º - Fica aprovado o relatório de atividades do Conselho Tutelar referente ao mês de janeiro/2016. Fica ainda, determinado a expedição de ofício à Secretária de Assistência Social informando o alto índice de atendimentos novos e reiniciantes dos adolescentes no referido mês, para que seja estudado providências.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CMDCA, Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2016.

Renato Patel
Presidente CMDCA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 16.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 265
85.666-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e as duas foram delegadas pela Lei Complementar nº 002/2001 de 20 de dezembro de 2001, considerando a legislação vigente e o Parecer nº 04/2016 de 23/02/2016 do Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a funcionar nos termos da legislação vigente a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, junto a Escola Municipal Maria Evanir Silveiro, situada na Rua Frei Vito, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município, mantida pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - A autorização de funcionamento de que trata o artigo anterior, é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2016, para ministrarem a Educação Infantil - Pré-Escolar.

Art. 3º - Decorrido o prazo de funcionamento estipulado no Art. 2º, a escola deverá solicitar prorrogação da autorização de funcionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação e Cultura, 24 de fevereiro de 2016.

Edina Accorsi

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 21/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de março de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 22/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de março de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Medicina e Segurança no Trabalho. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 23/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de março de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de berços infantis confeccionados em MDF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 24/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de março de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, laboratoriais e de enfermagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 25/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de março de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto de máquinas rodoviárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 26/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de março de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços de corte de grama. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 222/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: B. W. TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.461.708/0001-57. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 85.707,60. Origem: Pregão 52/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Everaldo Bocalon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viçação Maniatur Ltda - Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 204.421,03. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. - Me. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 153.643,38. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:

CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ: 06.079.511/0001-41. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 78.70,22. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudimiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 105.774,24. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 117.731,90. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 135.734,28. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 57.652,54. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 40.660,84. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmar Tanhi Perini - Transporte Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Dilação do Prazo de execução e vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 81.500,54. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmar Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor R\$ 54.871,74. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 36.358,08. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Dilação de Prazo e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 35.841,52. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: